

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 001/2020

Autoriza *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU) a redução do número de vagas anuais dos cursos de graduação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Votorantim

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

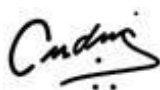
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução do número de vagas anuais dos cursos de graduação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Votorantim, de 80 (oitenta) para 60 vagas anuais:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas Anuais
Tecnologia	Presencial	Design Gráfico	60
Tecnologia	Presencial	Design de Moda	60
Tecnologia	Presencial	Fotografia	60
Bacharelado	Presencial	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de março de 2020.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU